Câmara Municipal de Varginha

À Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final.
Varginha, 21 de 05 de 2025
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI Nº 44/2025

INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO E COMBATE À CRISTOFOBIA NO MUNICÍPIO DE VARGINHA, A SER CELEBRADO ANUALMENTE NA SEXTA-FEIRA SANTA.

O Povo do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal,

APROVA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Varginha, o *Dia Municipal de Conscientização e Combate à Cristofobia, a ser celebrado anualmente na Sexta-feira Santa.

Art. 2º A data de que trata esta Lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Na referida data, ficam autorizadas a realização de eventos, campanhas educativas e ações de conscientização que promovam a valorização da fé cristã e o combate a qualquer forma de discriminação, intolerância ou violência praticada contra cristãos.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 21 de maio de 2025.

CARLOS DAVI DE SOUZA MARTINS – Davi Martins
Vereador

Câmara Municipal de Varginha

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o aumento dos abusos cometidos contra cristãos no mundo;

CONSIDERANDO que os cristãos representam grande parte da população de Varginha;

CONSIDERANDO a importância da fé cristã na formação dos valores da sociedade;

O Vereador propõe a criação do Dia Municipal de Conscientização e Combate à Cristofobia, a ser celebrado na Sexta-feira Santa, como forma de valorizar a liberdade religiosa e promover o respeito à fé cristã.

Segundo o relatório World Watch List 2025, da ONG Open Doors, mais de 380 milhões de cristãos foram perseguidos no último ano, com mais de 4 mil assassinatos e inúmeros casos de abuso sexual contra mulheres cristãs. Os países com maior perseguição são *Coreia do Norte, Somália, Iêmen, Líbia e Sudão.

É fundamental conscientizar a sociedade desde já.

Conta com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 21 de maio de 2025.

CARLOS DAVI DE SOUZA MARTINS – Davi Martins
Vereador